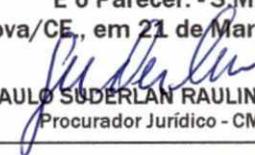


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

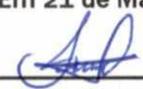
M. Nova/CE, em 21 de Março de 2024.

  
PAULO SÜDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 088/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 21 de Março de 2024.

  
Francisca Aurijane Martins da Cunha  
2ª Secretária da CMMN

**REQUER** da SEJUV, a criação de um programa esportivo de inclusão voltado ao público PCD (Pessoas com Deficiências), principalmente crianças e jovens no âmbito do município de Morada Nova, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria do Esporte e Juventude de Morada Nova-Ceará (SEJUV), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 21.03.2024.

  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
(Gleide Rabelo)  
Vereadora/Requerente

